

Declaração de Compromisso de Não Assumir Encargos da DIGRA e da DIAES

Em atendimento à decisão da Assembleia-Geral Ordinária de 2015, que decidiu pela cessação de atos meramente administrativos pelos Procuradores da Fazenda Nacional, e, tendo em vista que as atividades da DIGRA – Divisão de Grandes Devedores – e da DIAES - Divisão de Acompanhamento Especial – exigem estrutura administrativa e apoio de servidores, vimos por meio desta declaração, apresentar o Compromisso de Não Assumir esses Encargos dos demais Colegas nessa projeção. Isso reforça a nossa denúncia reiterada de falta de condições dignas de trabalho para o exercício regular de nossas elevadas atribuições constitucionais e legais.

_____ de 2015.